



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### **LEI Nº 2.271, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE SALA DO PRÉDIO PÚBLICO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – MASAYUKE EZAKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Ibirarema decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “**MARISA VIANA DE OLIVEIRA**”, a sala destinada às Agentes Comunitárias de Saúde do prédio público localizado na Rua Gentil Paes, número 73, no Bairro Jardim Silvio Ziglio, do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, onde se encontra instalada a **Unidade Básica de Saúde – UBS – Masayuki Ezaki**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de abril de 2019.

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**